



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2023 – DRH de 31/01/2023 – Protocolado nesta municipalidade sob nº 104/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 482/90, que trata da gratificação de função para exercer funções que não são próprias de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), sob o salário base do empregado público municipal **ROBSON POPOATZKI**, brasileiro, solteiro, proveniente de cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo I”, matrícula nº 287738, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 463, Centro em Porto Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal